



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE LEI 147/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinhas) Distrito Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO 12/11/18

RETIRADO DE PAUTA EM 1/1/19

### COMISSÕES

RELATOR Jeferson Modesto Silva DATA 12/11/18

RELATOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

Discussão e Votação Única: 12/11/18

Em 1.ª Disc. e Vot.: 1/1/19

Rejeitado em 1/1/19

Lei n.º 147/2018

Sancionada pelo Prefeito em: 12/11/18

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: 1/1/19

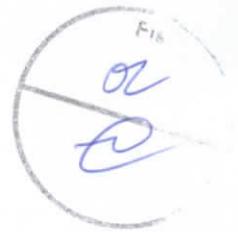
Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1/1/19 Publicada em: 1/1/19

Em 2.ª Disc. e Vot. 12/11/18

Autógrafo N.º 147/2018

Ofício N.º \_\_\_\_\_ em 1/1/19

### OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de nomear a via pública RUA DAS PALMEIRAS, a rua de acesso ao bairro de baixo, (Palmeirinhas) bairro pertencente ao Distrito Alto da Brancal município de Itapeva.

Moradores mais antigos da rua alegam que existia várias árvores nativas com a espécie de palmeiras, diante disso começaram a chamar “rua das palmeiras”.

Com o desenvolvimento do bairro na área de construção civil, tendo em vista a necessidade de formalizar a rua para que os fiscais da secretaria municipal de obras possam fornecer a liberação de alvarás de numeração.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0147/2018 Autoria: Jeferson Modesto Silva

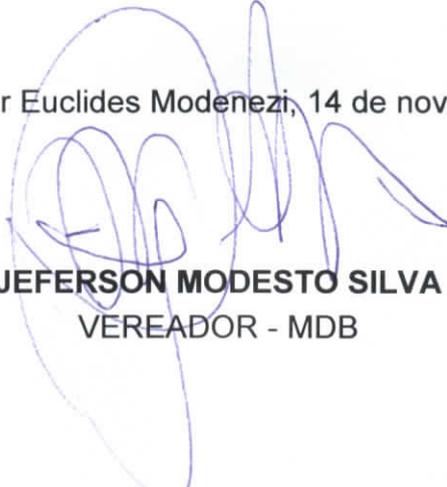
Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua das Palmeiras** a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2018.

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
VEREADOR - MDB



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00132/2018

- **Projeto de Lei 147/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 150/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B – Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

*A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das vias públicas referentes aos Projetos acima citados, para que verifique se não possui denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2018.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 511/2018**

Itapeva, 12 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 147 e 150/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Jeferson Modesto e Wilson Roberto Margarido, respectivamente, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**

PRESIDENTE



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

: Beatriz

DATA 18 / 12 / 2018

Ilmo. Senhor

**Marco André Ferreira D'Oliveira**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

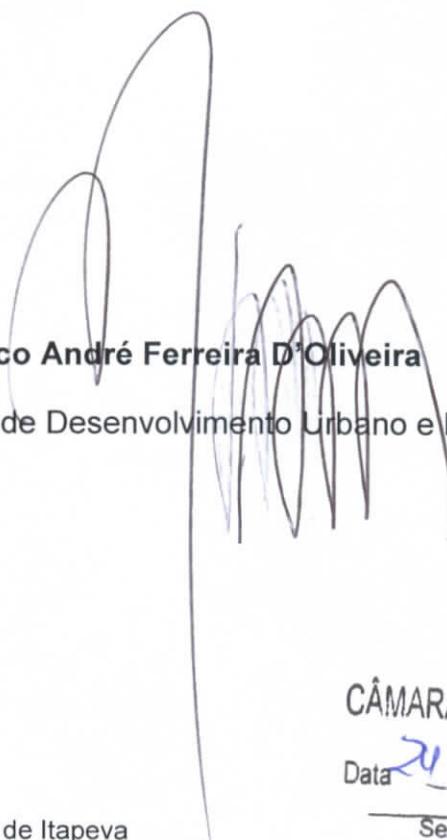
**Itapeva, 23 de Agosto de 2019**  
**Ofício SMDUMA n° 1283/2019**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que **está autorizado** à criação do **Projeto de Lei 147/2018** que nomeia a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinhas), como Estrada Municipal das Palmeiras.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

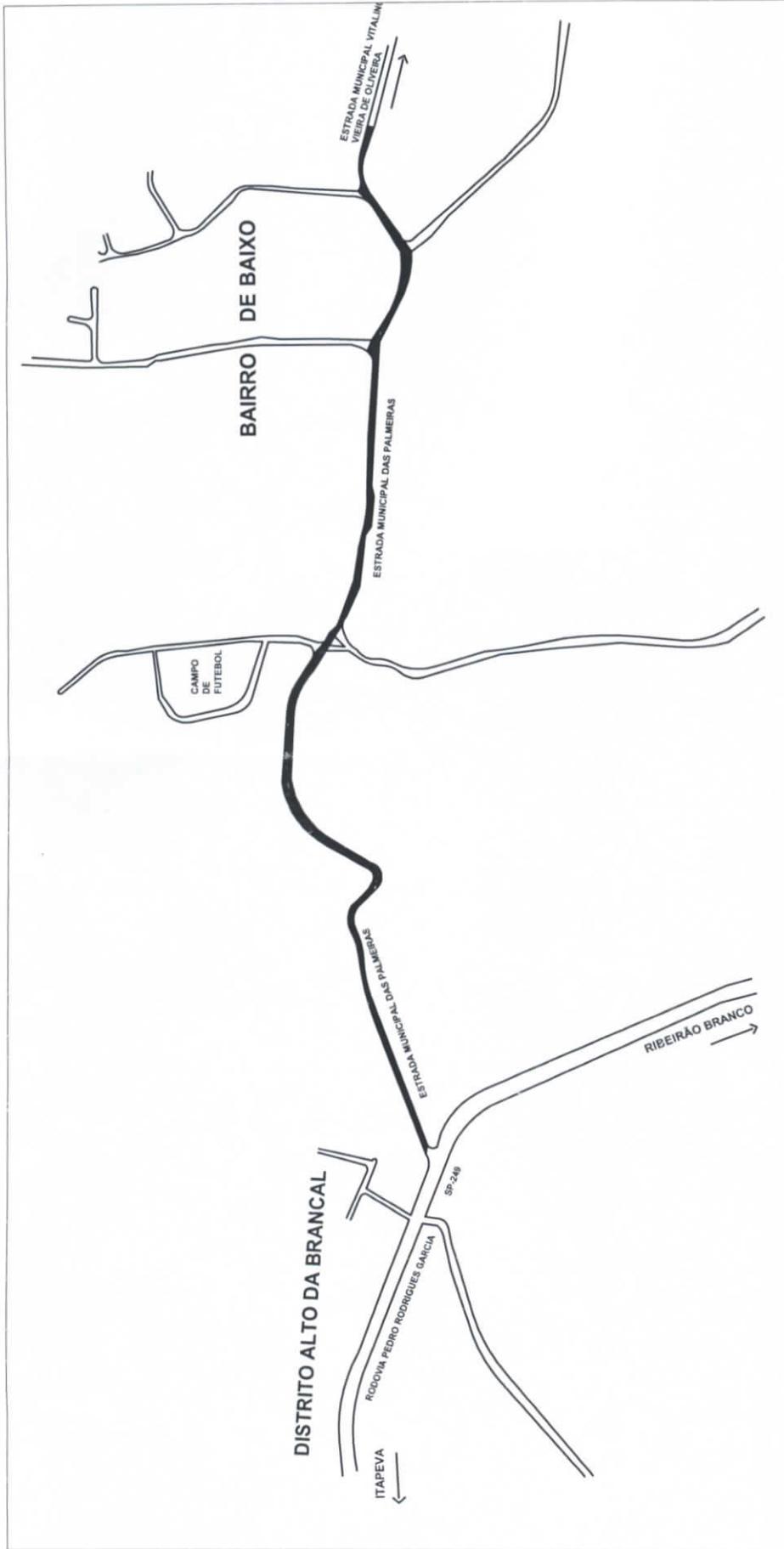
Atenciosamente,

  
**Marco André Ferreira D'Oliveira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr<sup>o</sup>(a)  
**Oziel Pires de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva  
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 24/08/19 às 16:20 hs  
  
Secretaria Administrativa



GOVERNO DE  
**ITAPEVA**

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

ESCALA NOMINAL: - DATA: Agosto / 2019

PROJETO: Croqui da Estrada Municipal das Palmeiras

LOCAL: Bairro de Baixo (Palmeirinhas)

DESENHO: Obras

FOLHA: 1/1

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO RUSSNE CAVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MARCO ANDRE FERREIRA D'OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

PC 14-11-17

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de nomear a via pública RUA DAS PALMEIRAS, a rua de acesso ao bairro de baixo, (Palmeirinhas) bairro pertencente ao Distrito Alto da Brancal município de Itapeva.

Moradores mais antigos da rua alegam que existia várias árvores nativas com a espécie de palmeiras, diante disso começaram a chamar "rua das palmeiras".

Com o desenvolvimento do bairro na área de construção civil, tendo em vista a necessidade de formalizar a rua para que os fiscais da secretaria municipal de obras possam fornecer a liberação de alvarás de numeração.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0147/2018

**Autoria: Jeferson Modesto Silva**

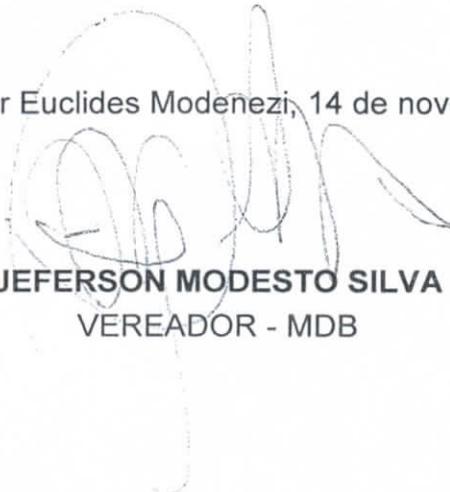
Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua das Palmeiras** a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2018.



**JEFERSON MODESTO SILVA**  
VEREADOR - MDB

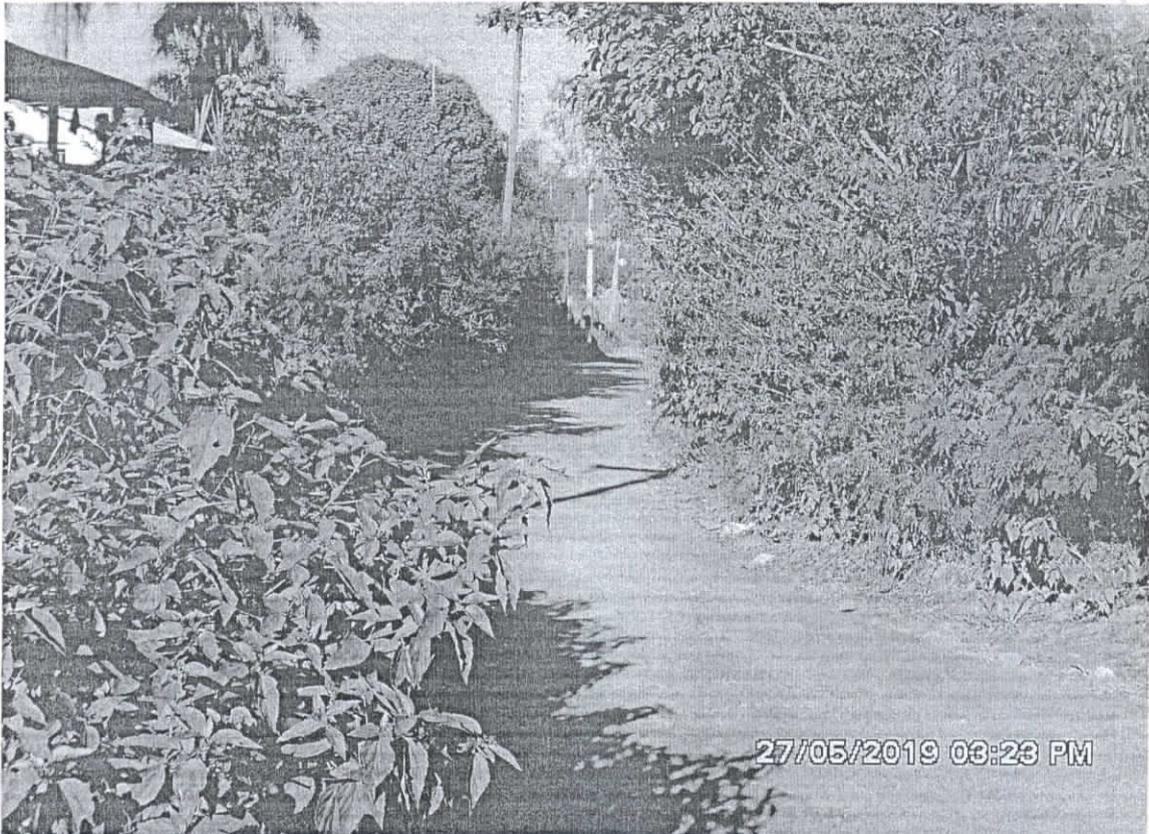


Fig. 11  
①

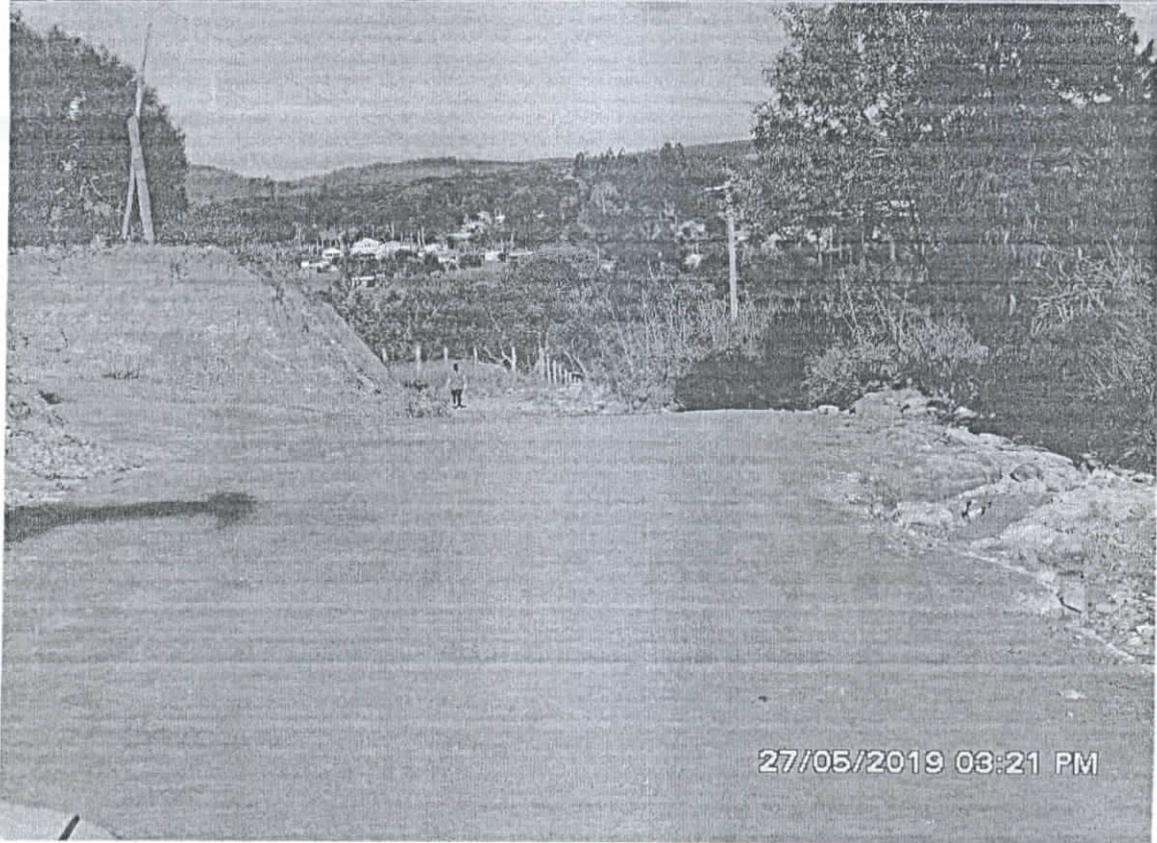
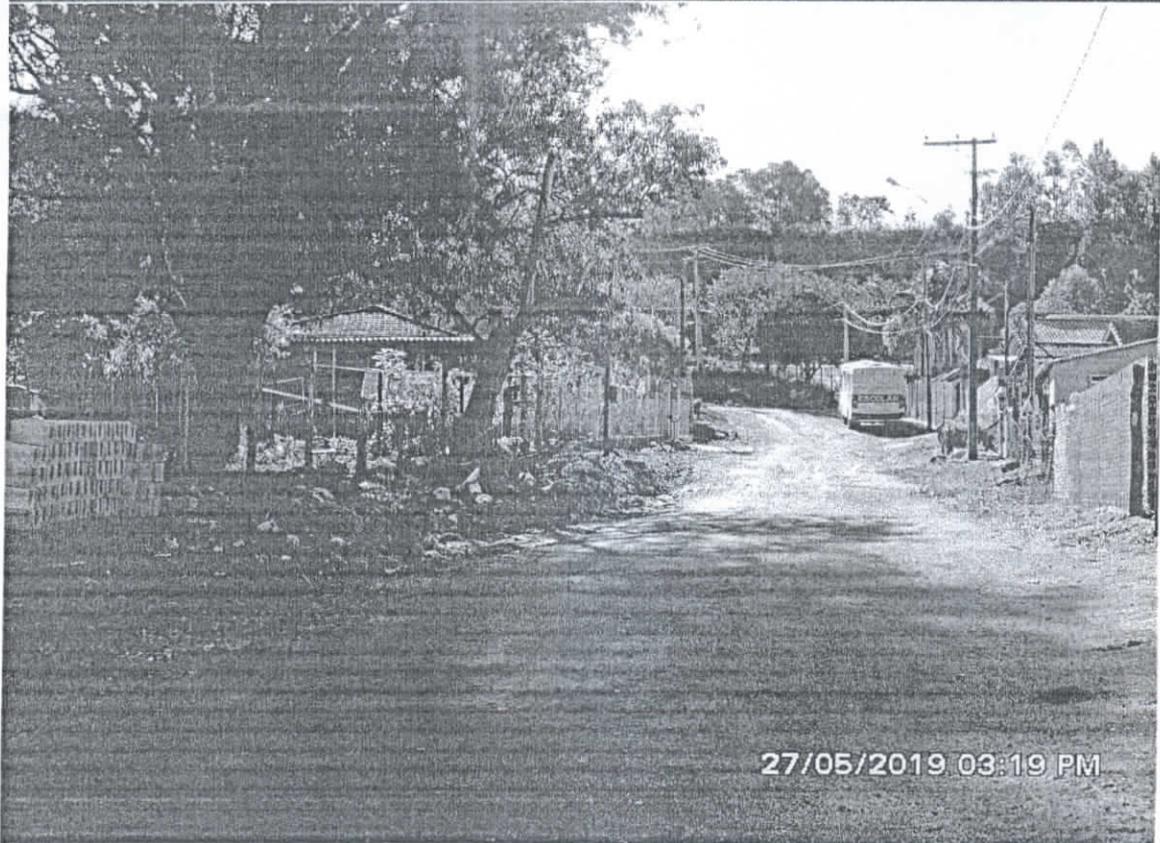


Fig. 12  
D



13  
⊕



27/05/2019 03:17 PM



27/05/2019 03:18 PM



14  
D

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00144/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 147/2018

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinhas) Distrito Alto da Brancal.

**Autor:** Jeferson Modesto Silva

**Relator:** Rodrigo Tassinari

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

*W. Souza*

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA**  
MEMBRO



15  
D

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00019/2019

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 147/2018

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C Bairro de Baixo (Palmeirinhas) Distrito Alto da Brancal.

**Autor:** Jeferson Modesto Silva

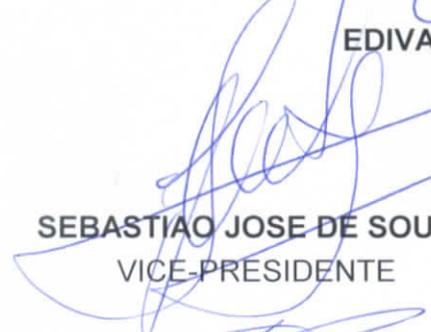
**Relator:** Rodrigo Tassinari

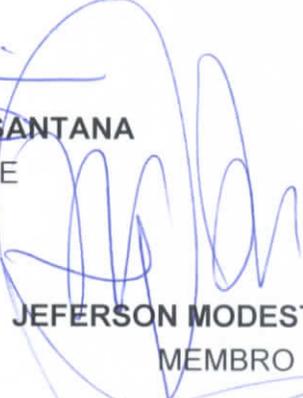
### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
PRESIDENTE

  
**SEBASTIAO JOSE DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO

  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 090/2019 PROJETO DE LEI 0147/2018

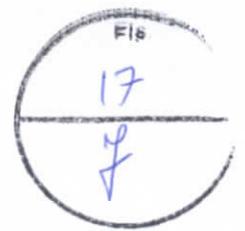
Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua das Palmeiras** a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

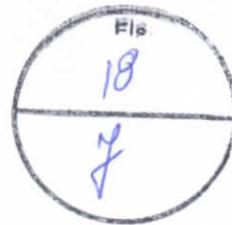
### OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia" no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Luiz Antonio Hussne Cavani  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**Mateus Bueno Carvalho,**  
**Oficial Administrativo da**  
**Câmara Municipal de Itapeva,**  
**Estado de São Paulo, no uso de**  
**suas atribuições,**

**CERTIFICA** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 147/2018, Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.

  
**MATEUS BUENO CARVALHO**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA****Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*DENOMINA a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras a rua C, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia e segue até a Estrada Municipal Vitalino Vieira de Oliveira, localizado no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local D.O.S  
edição de 24/09/19 Pág. 2

Secretária

**LEI N.º 4.295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública José Pereira de Araújo Netto, no Bairro de Cima.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Pereira de Araújo Netto a travessa do Rodoanel Mário Covas, na altura no nº 3874, em frente a Rodoac, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Noé Francisco de Lima a rua B, que se inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (próximo à fazenda da Sra. Bete) e segue até a mina Ferro Ligas, da Mineração Fronteira Ltda, localizada no Bairro de Baixo (Palmeirinhas) no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: